

**PORTARIA Nº 015/2021**

Nomeação da Coordenadora de  
Benefício do Instituto de  
Previdência Municipal de Três  
Marias - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, o artigo 11 da lei 2.668/17 e suas alterações e da lei n.º 2.777/2019 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, nomeia, a seguinte servidora para o cargo de COORDENADORA DE BENEFÍCIO do IPREM, com atribuições e responsabilidades da função, e que é:

**RESOLVE:**

Art 1º - Nomear ao cargo de **COORDENADORA DE BENEFÍCIO** do IPREM a servidora **DREIDY DE FATIMA SILVA ALVES, MASP 3708-8**

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2021.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 26 de agosto de 2021

  
**Joana d'arc Silveira Macedo**  
SUPERINTENDENTE DO IPREM